

## **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2007**

(Mensagem nº 111, de 2007)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

**Autora:** Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

**Relator:** Deputado SILVIO LOPES

### **I - RELATÓRIO**

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, na forma regimental, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2007, objetivando aprovar o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

A proposição decorre da Mensagem nº 111, de 2007, do Poder Executivo, encaminhada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em que, oportunamente, ressalta que “os trabalhos a serem realizados no âmbito da Força-Tarefa permitirão promover maior coordenação entre três grandes países em desenvolvimento, contribuindo para aprofundar os contatos entre Ásia, América do Sul e África e, desse modo, fortalecer a cooperação Sul-Sul.”

O projeto foi distribuído às Comissões de Minas e Energia, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do Regimento Interno da Câmara.

Nesta Comissão de Minas e Energia, por determinação do senhor Presidente, insigne Deputado José Otávio Germano, coube-nos a relatoria.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Recebida a Mensagem do Poder Executivo, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, nos termos regimentais, apresentou projeto de decreto legislativo, tendo sido designado o Senhor Deputado Carlito Merss para relatá-lo.

Lembra S. Ex<sup>a</sup>., em seu Parecer, que o Memorando de Entendimento se resume a três artigos.

Sua redação é de clareza meridiana e de grande objetividade. A matéria objeto do Memorando de Entendimento, sobre ser de suma importância, é da mais oportuna atualidade, eis que busca abordar as possibilidades de cooperação na área de biocombustíveis e suas tecnologias.

Índia e África do Sul tem-se tornado parceiros econômicos relevantes, com grandes possibilidades de ampliação das trocas comerciais.

Considerando-se o que consta da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado de Relações Exteriores, manifestamo-nos pela

**APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 2007, conforme proposto pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado SILVIO LOPES  
Relator